



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 326/2004 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram esta Universidade e a École Supérieur des Affaires – ESA de Grenoble/UPMF.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 12/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002981/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 326/2004 do CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco e a École Supérieur des Affaires – ESA de Grenoble/UPMF, o qual tem por objeto a implementação e o desenvolvimento da cooperação de ensino e pesquisa entre a UFRPE, através do PADR – Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural executado pelo Departamento de Letras e Ciências Humanas desta UFRPE e a ESA/UPMF, em cooperação com o Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas IFBAE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =